



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1260

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1260

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 723, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025. (EXTRATO)

Entidade: Prefeitura Municipal de Taciba

Objeto: Dispõe sobre a instauração e abertura de Sindicância Administrativa em desfavor do servidor público municipal que especifica e dá outras providências.

Servidor(a): L. de O.S.

Fundamento Legal: Art. 155 da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos de Taciba)

Tipificação: Art. 130, I e XV da Lei Complementar Municipal nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos de Taciba).

Prazo de conclusão: 60 dias, admitindo-se prorrogação.

Medida cautelar: Não consta.

Comissão: Presidente: S.C.B. (Prefeitura Municipal);

Secretária: E.A.de.S.B. (Prefeitura Municipal);

Membro: S.A.L. (Prefeitura Municipal).

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

PORTARIA Nº 725, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025. (EXTRATO)

Entidade: Prefeitura Municipal de Taciba

Objeto: Dispõe sobre a instauração e abertura de Sindicância Administrativa em desfavor do servidor público municipal que especifica e dá outras providências.

Servidor(a): L. de O.S.

Fundamento Legal: Art. 155 da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos de Taciba)

Tipificação: Art. 130, XV e XXXIII da Lei Complementar Municipal nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos de Taciba).

Prazo de conclusão: 60 dias, admitindo-se prorrogação.

Medida cautelar: Não consta.

Comissão: Presidente: S.C.B. (Prefeitura Municipal);

Secretária: E.A.de.S.B. (Prefeitura Municipal);

Membro: S.A.L. (Prefeitura Municipal).

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

PORTARIA Nº 726 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Exoneração de servidor público municipal nomeado em cargo em comissão. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a)

público municipal (a) **FRANCIANE ALVES DA SILVA**, registrada sob matrícula nº 104403, nomeada no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, a partir de 11 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 11 de setembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 727 de 12 DE SETEMBRO DE 2025

“Nomeia servidor (a) público (a) municipal para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ISADORA LOUISE FERREIRA CESCO, RG Nº 58.158.594-X, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUDITOR DE UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, Referência 10, Tabela 1 do Quadro Geral, Anexo VI, da Lei Complementar nº 12 de 31 de janeiro de 2019, sob o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 12 de setembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 728 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Exoneração de servidor público municipal nomeado em cargo em comissão. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1260

Página 3 de 3

público municipal (a) **NATALIA ALVES DE SANTANA**, registrada sob matrícula nº 104659, nomeada no cargo de **RECEPCIONISTA CONTRATADO**, a partir de 12 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 12 de setembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 729 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR OSMAR APARECIDO DA COSTA** portador(a) do RG nº 29.354.819-5, por prazo determinado para ocupar o cargo de **COLETOR DE LIXO**, a partir de 15 de setembro de 2025 a 15 de setembro de 2026, conforme Processo Seletivo nº 01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 15 de setembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025.

Pelo presente Edital, o Município de Taciba, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 40/2025, visando O "Registro de preços visando eventual e futura aquisição de materiais de construção, drenagem, areias, pedras, material para asfalto, material elétrico, materiais de combate a incêndio, concreto usinado e material permanente", conforme

especificação contida no Anexo I deste edital, o qual encerrar-se-á no dia 30 de setembro de 2025 às 08:30hs, sendo regido pela lei nº 14.133/2021. O edital encontra-se disponível no site: www.taciba.sp.gov.br - www.licitardigital.com.br. Demais informações pelo telefone (18) 3997-9070 - Setor de Licitações (Horário Comercial).

Izidoro Arcesti Ricci - Prefeito Municipal. Taciba 15/09/2025.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 72/2025 **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - DE 04 DE** **JANEIRO DE 2024.**

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba o candidato classificado no Processo Seletivo Nº 001/2024, para contratação por prazo determinado dos seguintes cargos:

Cargo: MÉDICO ESF

10º	ANDRESSA LEILANE FERREIRA SILVA	RG Nº 45.345.867-1
-----	---------------------------------	--------------------

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

31º	MARIA EDUARDA NUNES DA COSTA CHIQUINATO	RG Nº 47.707.493-5
32º	LETICIA ALVES DA SILVA	RG Nº 47.707.463-7

Cargo: MERENDEIRA

22º	MARIA EDUARDA DA CRUZ	RG Nº 58.769.561-4
-----	-----------------------	--------------------

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 16 de setembro de 2025 a 18 de setembro de 2025, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 16 de setembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL